



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA

ODONTO - DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA RESTAURADORA - SECRETARIA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DO DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA RESTAURADORA DE 15 DE JULHO DE 2024, ÀS 8H30MIN, NA SALA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UFMG.

Aos quinze dias do mês de julho de 2024, às 8h30min, na sala 2930 da Faculdade de Odontologia, foi realizada, presencialmente, a reunião ordinária da Câmara do Departamento de Odontologia Restauradora, sob a Presidência do decano da Câmara, professor Hugo Henriques Alvim: estavam presentes os membros representantes de todas as Classes de Professores do ODR, Juliana Vilela Bastos, Ana Cecília Diniz Viana, Ricardo Reis Oliveira, Nelson Renato França Alves da Silva, Carolina Bosso André, Carolina Nemésio de Barros Pereira e a representante dos Técnicos Administrativos em Educação, Adriana Maria Rocha Trancoso Santos. Verificada a existência efetiva de “*quorum*”, o professor Hugo Henriques Alvim cumprimentou a todos os presentes e declarou aberta a Primeira Sessão: **PAUTA: 1- Homologação do resultado da eleição para Chefia do ODR: Chapa única: Chefe Juliana Vilela Bastos e Subchefe Leniana Santos Neves:** A Câmara Departamental homologou por unanimidade o resultado da eleição chefia - Edital 004/2024. A professora Juliana Vilela Bastos se absteve da votação. Não havendo mais assunto a tratar ou outra manifestação por parte dos presentes, o Decano agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Primeira Sessão, da qual eu, Adriana Maria Rocha Trancoso Santos, lavrei a presente Ata que segue assinada por mim e pelo decano Hugo Henriques Alvim. Belo Horizonte, 15 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Maria Rocha Trancoso Santos, Assistente em Administração**, em 15/07/2024, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Henriques Alvim, Decano(a)**, em 15/07/2024, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3378027** e o código CRC **3A72F084**.